
	<b>Instrução de Trabalho - IT</b>		
<b>Versão</b> 01/2024	<b>Data de Emissão</b> 05/01/2024	<b>Macroprocesso</b> Gestão de Bens e Serviços	
<b>Processo</b> <b>DGPA – Afetar bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.</b>			

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

O intuito da presente instrução de trabalho é simplificar e tornar transparente aos órgãos setoriais o fluxo processual e documentos necessários à afetação de bem imóvel por meio de portaria.

A afetação é a subordinação de um bem público a regime jurídico diferenciado, tendo em vista sua destinação à satisfação das necessidades coletivas e estatais. Nesse âmbito, a afetação de bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina é competência atribuída à Gerência de Bens Imóveis (GEIMO), da Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA) da Secretaria de Estado da Administração (SEA), exercida por meio de Portaria.

O órgão ocupante de imóvel do estado ou que desejar iniciar ocupação de tal imóvel deverá abrir processo e instruí-lo com documentação necessária a ser enviada ao Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Administração. Posteriormente, o processo será encaminhado ao Setor de Afetação da GEIMO, no qual será realizado subprocesso denominado “Providenciar Portaria de Afetação”. Finalizados os trâmites processuais, os autos serão remetidos ao órgão setorial para ciência e arquivamento.

Paralelamente, a GEIMO realiza análise da regularidade das informações relativas à ocupação constantes no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP). No exercício de tal atribuição, quando verificada a pendência de instrumento autorizativo de ocupação, é aberto processo no intuito de acionar o ocupante do imóvel para fins de regularização do uso o bem, por meio de solicitação de afetação à GEIMO, ou apresentação de portaria de afetação, em caso de existência prévia de tal instrumento.

### Objetivo

Afetar bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

### Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Gerência de Bens Imóveis	Gerência de Bens Imóveis - GEIMO	(48) 3665 - 1735	geimo@sea.sc.gov.br

### Interessados

- Secretaria de Estado da Administração;
- Órgãos setoriais.

### Atores envolvidos

- Diretoria de Gestão Patrimonial - Gerência de Bens Imóveis (GEIMO);
- Gerência de Bens Imóveis - Setor de Afetação (SEAFI)
- Órgãos setoriais.

### Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-mail;
- Planilha eletrônica;
- Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP;
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe;

### Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
1054 - Transferência de Administração de Imóvel	68 - Portaria sobre Transferência de Administração de Imóvel	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado e setor de competência.

## **Legislação, normativas e outras referências**

- Decreto Estadual 2.807, de 9 de dezembro de 2009;
- Decreto Estadual 1.479, de 21 de setembro de 2021;

## **Definições**

SIGEP – Sistema de Gestão Patrimonial;

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado no link a seguir: [Diagrama BPMN - Afetar bem imóvel](#)

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades consta no Diagrama.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2023	Diego Tsunemi; Israel Nunes Fernandes; Vítor Paiva; Viviane Schmitz	05/01/2024	1ª Versão do processo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5981USK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 10/01/2024 às 16:53:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 15/01/2024 às 13:37:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALINE BERGMANN FALSETI** (CPF: 035.XXX.859-XX) em 22/01/2024 às 14:15:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMdBfMDAwMTIzNjRfMTI1MTIfMjAyMI9JNTk4MjVVTsw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012364/2022** e o código **I5981USK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.